

## XXV CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Cartagena das Índias, 28 e 29 de outubro de 2016

### DECLARAÇÃO DE CARTAGENA DAS ÍNDIAS "JUVENTUDE, EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO"

Nós, as Chefas os Chefes de Estado e de Governo dos vinte e dois países ibero-americanos, reunidos na cidade de Cartagena das Índias nos dias 28 e 29 de outubro para dialogar e contribuir para o desenvolvimento de ações concretas sobre os temas: "Juventude, Empreendedorismo e Educação".

*Reafirmamos* a importância do espaço ibero-americano para a promoção do diálogo, da concertação e da cooperação, para responder aos desafios de um mundo em transformação e promover os vínculos históricos, culturais, sociais e económicos entre os países ibero-americanos, com pleno respeito pela soberania dos Estados e pelo direito internacional, valorizando, tanto a diversidade dos seus povos, como os valores e princípios que dão sentido à nossa Comunidade;

*Comemoramos* a coincidência desta Cúpula com a comemoração do 25º aniversário da Conferência Ibero-Americana, reunida pela primeira vez na cidade de Guadalajara em julho de 1991, com o propósito de "tornar o conjunto das afinidades históricas e culturais que nos unem num instrumento de unidade e desenvolvimento, baseado no diálogo, na cooperação e na solidariedade";

Tendo centrado os nossos trabalhos na juventude, empreendedorismo e educação, por considerar que nestes três eixos se encontram os principais desafios e oportunidades para o futuro da nossa região ibero-americana;

Convencidos da necessidade de criar melhores condições para garantir a participação plena e universal dos jovens nos acontecimentos económicos, políticos, sociais e culturais;

Conscientes dos importantes desafios que os países ibero-americanos enfrentam para promover o desenvolvimento económico e social, erradicar a pobreza, combater a desigualdade, alcançar o acesso universal a uma educação de qualidade a todos os níveis,

criar oportunidades de trabalho, e fomentar o empreendedorismo, especialmente entre os jovens;

*Decididos* a trabalhar pela criação de oportunidades para os jovens e pela consolidação da sua identidade com a comunidade ibero-americana por meio de estratégias direcionadas para o fortalecimento de capacidades e competências, a sua mobilidade, incentivos ao empreendedorismo, e uma efetiva articulação entre as juventudes e o setor público, a academia e o setor empresarial;

*Comprometidos* com a construção de sociedades inclusivas, plurais e diversas que avancem na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável incluídos na Agenda 2030;

Reafirmando a plena vigência da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, expressamos o nosso compromisso em fomentar ações para promover a igualdade de gênero e o empoderamento da mulher de forma transversal no espaço ibero-americano, como elemento essencial para o desenvolvimento sustentável e inclusivo das nossas sociedades e como condição necessária para alcançar o pleno usufruto dos direitos humanos;

*Convencidos* de que a paz e a unidade da Ibero-América são pré-requisitos fundamentais para alcançar o desenvolvimento e a prosperidade dos nossos povos;

*Reafirmando* a nossa vontade de transformar padrões e modelos culturais presentes nas nossas sociedades, para que se possa reconhecer, a partir de uma perspectiva de capacidades e de desenvolvimento humano e como sujeitos de direitos que são, o potencial dos jovens como agentes estratégicos do desenvolvimento a partir de uma perspectiva de capacidades e de desenvolvimento humano e como sujeitos de direito que são, o potencial dos jovens como agentes estratégicos de desenvolvimento.

*Reconhecemos* também a extraordinária riqueza do nosso património cultural, que articula todas as nossas línguas, histórias, diversidades e identidades;

*Reconhecemos* que a Conferência Ibero-Americana é um cenário privilegiado para promover a cooperação para o desenvolvimento de políticas públicas que permitam enfrentar de forma conjunta os desafios comuns dos nossos países;

*Reiteramos* o nosso compromisso para com o fortalecimento da Conferência Ibero-Americana e o seu processo de renovação iniciado na Cúpula de Cádiz de 2012 e consolidado nas cúpulas da Cidade do Panamá (2013) e de Veracruz (2014), graças ao compromisso e à vontade dos países ibero-americanos, da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e dos Organismos Ibero-Americanos;

Saudamos os progressos no cumprimento dos mandatos contidos na Declaração de Veracruz e no seu Programa de Ação, e reiteramos o nosso compromisso de continuar a promover a sua implementação em benefício das sociedades ibero-americanas.

**Acordamos:**

1. Aprovar o Pacto Ibero-Americano de Juventude, como acordo político-institucional que permitirá formar uma aliança entre diversos setores e agentes com o fim de melhorar a articulação intersetorial e intergovernamental, orientar o investimento, e garantir o desenvolvimento integral e a proteção dos direitos das pessoas jovens.
2. Reconhecer o papel do empreendedorismo como um dos eixos dinamizadores do crescimento económico, por meio da incorporação de atividades produtivas baseadas em conhecimentos novos, favorecendo sociedades mais inclusivas.
3. Valorizar a participação dos empreendedores na sua contribuição para o desenvolvimento das sociedades, graças à sua capacidade de exercer uma influência substancial na transformação dos setores e nas atividades económicas onde operam, criando condições para a geração de emprego e prosperidade.
4. Reconhecer a relevância dos jovens empreendedores, em particular em setores de inovação e novas tecnologias, para atribuir valor acrescentado às nossas economias e contribuir para a criação de emprego qualificado.
5. Sublinhar a importância da educação ao longo da vida para a aquisição de competências específicas de desenvolvimento empreendedor, pessoal e profissional, fator vital para aproveitar com êxito as oportunidades oferecidas pelas nossas sociedades em permanente transformação.
6. Aproveitar as oportunidades que os espaços ibero-americano oferece e aprofundar os laços nas três áreas identificadas como prioritárias - Comércio e Investimento, Serviços, e Ciência e Tecnologia - mencionadas no Encontro Empresarial Ibero-Americano realizado em Buenos Aires, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano.
7. Promover o diálogo construtivo e as alianças, tanto entre entidades públicas, quanto entre entidades públicas e privadas, em particular entre universidades, polos tecnológicos, empresas e sociedade civil, para potenciar o crescimento económico e a integração regional através da incorporação dos jovens no mercado de trabalho.
8. Tomar nota dos compromissos assumidos pelo empresariado ibero-americano no Documento de Recomendações do XI Encontro Empresarial Ibero-Americano, em particular no que se refere a: promover ações que favoreçam a inserção profissional dos

jovens mediante o acesso e a qualidade da formação técnica e profissional; adotar medidas que contribuam para desenvolver a transição dos jovens empresários da economia informal para a formal através do desenvolvimento de empreendedorismos inovadores; e fomentar o desenvolvimento do Ecosistema Digital como contribuição para a transformação do atual modelo produtivo para economias mais competitivas.

9. Destacar os progressos realizados na promoção da «Aliança para a Mobilidade Académica», de adesão voluntária e com a participação de todos os agentes, para fomentar a mobilidade de estudantes, professores e investigadores, evitando a ocorrência e mitigando o impacto negativo da fuga de cérebros.
10. Encarregar a SEGIB, a OEI e o CUIB, no âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, de fortalecerem as realizações alcançadas e de continuarem a avançar na consolidação da Aliança para a Mobilidade, do Sistema e da Plataforma para a Mobilidade Académica. Instar também à consolidação de mecanismos que favoreçam a mobilidade.
11. Apoiar o acordo sobre o reconhecimento de períodos de estudo e de diplomas do ensino superior na Ibero-América, que inclui a criação do sistema ibero-americano de garantia da qualidade do ensino superior, a implementação do registo ibero-americano de programas e instituições de ensino superior acreditadas e o desenvolvimento de um sistema de informação do ensino superior ibero-americano.
12. Destacar os progressos alcançados no estudo de viabilidade encomendado à SEGIB sobre um Acordo-Quadro Ibero-Americano, de participação voluntária, que permita fomentar a mobilidade de talentos, conforme o estabelecido no ponto 5 da Declaração de Veracruz. Pedir também à SEGIB que alargue as consultas no sentido de concluir o referido estudo e promover a formulação do eventual Acordo.
13. Incumbir a SEGIB de promover iniciativas sobre bilinguismo que contribuam para um melhor conhecimento recíproco do espanhol e do português, e que promovam a incorporação e a promoção do ensino das duas línguas no espaço ibero-americano, favorecendo a mobilidade académica na Ibero-América e a projeção internacional de ambas as línguas.
14. Reconhecer os progressos alcançados pelo Comité de Direção Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos (CODEI), e encarregar a SEGIB de continuar a fortalecer a coordenação estratégica nas suas três linhas de ação: planificação comum, aproveitamento dos recursos disponíveis, comunicação e visibilidade.
15. Saudar os esforços realizados para posicionar o compromisso da região para com a igualdade de género nos fóruns globais, bem como os progressos alcançados na estratégia

Andorra	Bolivia	Colombia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Perú	Uruguay
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Ecuador	Espanña	Honduras	Nicaragua	Paraguay	Portugal	Venezuela
Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Peru	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Equador	Espanha	Honduras	Nicarágua	Paraguai	Portugal	Venezuela

para a incorporação da perspectiva de género no Sistema Ibero-Americano, e instar a SEGIB para que, no quadro do CODEI e em coordenação com os Organismos Ibero-Americanos, continue a adotar as medidas necessárias para a ampliar e aprofundar em todos os seus âmbitos de ação.

16. Reconhecer a consolidação e a reestruturação dos Escritórios Sub-Regionais da SEGIB na América Latina, que permitem a desconcentração institucional, o apoio aos mandatos emanados da Conferência e o acompanhamento dos programas e iniciativas de Cooperação Ibero-Americana. Agradecer ao Governo do Peru a próxima abertura do Escritório Sub-Regional em Lima.
17. Reconhecer o apoio do Governo da República do Panamá para a criação, na Cidade do Panamá, da Casa da Ibero-América como um esforço de integração estratégica dos organismos ibero-americanos para partilharem um espaço comum.
18. Encarregar a SEGIB da conceção de um mecanismo para sistematizar o acompanhamento dos mandatos emanados das Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo.
19. Reconhecer os progressos realizados pelos Espaços Ibero-Americanos da Cultura e do Conhecimento na consolidação das suas estruturas institucionais e instruir a SEGIB e os Organismos Ibero-Americanos competentes para culminar este processo no Espaço Ibero-Americano da Coesão Social, dotando-o dos mecanismos de gestão e governação adequados, na sequência dos mandatos da Cúpula de Veracruz.
20. Destacar os progressos do processo de renovação da Cooperação Ibero-Americana, e reconhecer o esforço realizado para a aprovação do Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2015-2018 (PACCI), bem como a reformulação do Manual Operacional, resultado de um vasto processo de trabalho conjunto com os países membros, os Organismos Ibero-Americanos e os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos e orientado para fortalecer a gestão e o impacto da Cooperação Ibero-Americana. Neste sentido, encarregar a SEGIB de incrementar os esforços para a consecução dos objetivos estabelecidos no PACCI para cada um dos Espaços da Cooperação.
21. Reconhecer a importância da Cooperação Sul-Sul e Triangular, nas suas diferentes formas, na região ibero-americana, destacando os progressos que os países realizaram no fortalecimento deste tipo de cooperação, bem como na contribuição da mesma para o cumprimento da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Reconhecemos o papel estratégico que os pilares de trabalho definidos no âmbito ibero-americano têm neste processo, entre outros, o Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América e o Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS).

Andorra	Bolivia	Colombia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Perú	Uruguay
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Ecuador	Espanña	Honduras	Nicaragua	Paraguay	Portugal	Venezuela
Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Peru	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Equador	Espanha	Honduras	Nicarágua	Paraguai	Portugal	Venezuela

22. Aprovar o Programa de Ação que faz parte da presente Declaração.
23. Elaborar e implementar políticas públicas integradas e coordenadas de educação, emprego, empreendedorismo, e formação para o trabalho, que permitam fortalecer as capacidades dos jovens de acordo com as exigências do mercado de trabalho de cada país de forma a poderem aceder a empregos decentes, e favorecer iniciativas de empreendedorismo.
24. Promover políticas integrais e estratégias, por meio de incentivos e políticas ativas de emprego, que permitam eliminar barreiras de acesso ao mercado laboral formal, recorrendo a abordagens diferenciadas de gênero, etnia, e distribuição de rendimento; garantindo que estas iniciativas não prejudicam as condições profissionais e os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras jovens, e permitem uma adequada cobertura da previdência social.
25. Fomentar a criação de mecanismos de reconhecimento de estudos e formação na região para facilitar a mobilidade laboral dos jovens e reconhecer as suas qualificações, competências, e experiências profissionais.
26. Acolher e promover o desenvolvimento da II Estratégia Ibero-Americana de Segurança e Saúde no Trabalho, dando continuidade à I Estratégia adotada pela XIX Cúpula Ibero-Americana, e encorajar os Estados a abordarem a planificação e implementação das suas próprias estratégias, onde se promova a melhoria contínua das condições de segurança e saúde no trabalho e se ofereçam respostas para o fenómeno da sinistralidade laboral e das doenças profissionais.
27. Incrementar significativamente e de forma sustentada o investimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, como compromisso que permita enfrentar os principais desafios dos nossos países.
28. Intensificar a cooperação ibero-americana em Ciência, Tecnologia e Inovação com o objetivo de complementar as capacidades em infraestruturas, equipamentos e recursos humanos, bem como fomentar a transferência e a circulação do conhecimento.
29. Reconhecer a realização do terceiro Laboratório Ibero-Americano de Inovação Cidadã “LABICCO”, em Cartagena das Índias de 9 a 23 de outubro de 2016, no qual mais de 120 cidadãos da Ibero-América desenvolveram projetos inovadores bem-sucedidos, com o objetivo de melhorar a inclusão e a acessibilidade de pessoas em situação de vulnerabilidade na Ibero-América.
30. Fornecer conteúdos para o Canal de Televisão Via Satélite, “Sinal que nos une”, bem como contribuir para os mecanismos de participação social na produção de audiovisuais na região, e apoiar o desenvolvimento de coproduções regionais.

31. Reconhecer os progressos da Agenda Digital Cultural para a Ibero-América, promovida pela SEGIB, que contribui transversalmente para a consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano, fomentando a sua inserção nas redes de informação existentes.
32. Reconhecer a relevância da Carta Cultural Ibero-Americana, no X aniversário da sua adoção, dada a sua contribuição para o desenvolvimento das políticas públicas culturais que representaram um avanço na matéria, criando um modelo singular como contributo da Ibero-América para outras regiões. Nesse contexto, encarregar o Espaço Cultural Ibero-Americano (ECI) de promover a Agenda Ibero-Americana pela Diversidade Linguística.
33. Saudar o XXX Aniversário da Fundação do Novo Cinema Latino-Americano (FNCL), projeto promovido em Cuba pelo escritor colombiano Gabriel García Márquez, pela sua contribuição para o cinema e audiovisual regional; nesse contexto, reconhecer também a Escola Internacional de Cinema e Televisão de San Antonio de los Baños, Cuba, como um centro de formação e excelência ao serviço de criadores e realizadores ligados à indústria cinematográfica e à Televisão Ibero-Americana.
34. Fortalecer as políticas públicas de saúde para a abordagem do consumo nocivo do álcool e utilização indevida de substâncias psicotrópicas, dependência e redução do impacto negativo das drogas na saúde; bem como do impacto da dupla carga nutricional, e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos dos adolescentes e jovens, nos termos das legislações e regulamentações nacionais, com o objetivo de contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida e para fortalecer o intercâmbio de experiências de sucesso e aprendizagens adquiridas nos países ibero-americanos em torno destes temas.
35. Promover a integração dos jovens na administração pública e, neste sentido, qualificar a formação por meio, entre outros, de alianças entre os centros de formação públicos e privados, academia, grupos de jovens, Governos, laboratórios de inovação pública ou figuras semelhantes.
36. Reafirmar o compromisso para com a proteção e a promoção dos direitos dos povos indígenas e afrodescendentes, bem como para com o seu auto-desenvolvimento social, económico e cultural, e incumbir a SEGIB de fortalecer os esforços para integrar a perspectiva dos referidos povos na cooperação ibero-americana. Adicionalmente, apoiar as ações que se realizem na região, no âmbito do Decénio Internacional dos Afrodescendentes proclamado pelas Nações Unidas.
37. Encarregar a SEGIB da apresentação de uma proposta de roteiro para renovar e dinamizar o relacionamento com os Observadores Associados e Consultivos, especialmente a sua contribuição para o fortalecimento da Cooperação Ibero-Americana.

38. Acolher com satisfação a entrada da República da Coreia como Observador Associado da Conferência Ibero-Americana.
39. Expressar o nosso sincero agradecimento a S. Exa. o Presidente Juan Manuel Santos, ao Governo e ao povo da Colômbia, e à bela cidade de Cartagena das Índias, pelo acolhimento caloroso com que nos receberam por ocasião desta Cúpula.
40. Reconhecer e agradecer o apoio prestado, tanto pela Secretaria *Pro-Tempore* quanto pela Secretaria-Geral Ibero-Americana, no desenvolvimento dos trabalhos preparatórios da Conferência Ibero-Americana, e na organização da XXV Cúpula Ibero-Americana.
41. Dar as boas-vindas e agradecer ao Governo de Guatemala pela oferta de hospedar a XVI Cúpula Ibero-Americana em 2018.

Aprovamos a presente Declaração de Cartagena das Índias, nos seus textos originais nas línguas espanhola e portuguesa. Subscrevem-na, em nome dos países membros da Conferência Ibero-Americana, Juan Manuel Santos, Presidente da República da Colômbia, na qualidade de Secretário *Pro-Tempore* da Conferência, e Rebeca Grynspan Mayufis, Secretária-Geral Ibero-Americana, na qualidade de testemunha.

Cartagena das Índias, 29 de outubro de 2016

**JUAN MANUEL SANTOS CALDERÓN.**  
Presidente da República da Colômbia

**REBECA GRYNSPAN MAYUFIS**  
Secretária-Geral Ibero-Americana

Andorra	Bolivia	Colombia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Perú	Uruguay
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Ecuador	Espanha	Honduras	Nicaragua	Paraguay	Portugal	Venezuela
Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Peru	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Equador	Espanha	Honduras	Nicarágua	Paraguai	Portugal	Venezuela